

# INFORMATIVO ESPECIAL

PRECE  
Previdência

Entidade  
Associada



Ano VII Nº 04 - Outubro de 2015

## IMPLANTADAS AS NOVAS REGRAS DO EMPRÉSTIMO PRECE

Conforme anunciado no INFORME ESPECIAL PRECE Nº 2 – setembro/2015, a nova gestão da PRECE, visando oferecer mais benefícios e atender com excelência as demandas de seus participantes implantou, na primeira semana de outubro de 2015, novas regras na concessão de empréstimos consignados.

As alterações procedidas aos participantes dos Planos Prece I, II e Prece CV ficam por conta do aumento do limite financeiro que passa - na modalidade Pós-fixada (INPC + Taxas de Juros) - de R\$ 70 mil para R\$ 100 mil e o prazo de amortização que passa de 60 para 96 meses.

No caso do Plano Prece III (CD), o limite financeiro - na modalidade Pré-fixada - passa de 6 mil para 20 mil e o prazo de amortização de 10 para 24 meses.

Outra importante alteração atende, especificamente, aos participantes ativos elegíveis, isto é, aqueles que já possuem os pré-requisitos para se aposentar e que antes das novas regras encontravam dificuldade em requerer empréstimo. Hoje, além do processo de concessão ter ficado mais simples, o cálculo da margem consignável passou a ser feito utilizando o salário líquido de ativo e não mais a projeção salarial futura (valor estimado do benefício), podendo assim aumentar o valor do empréstimo.

Importante lembrar que, em todas as modalidades, para efetivar a concessão é necessário ter uma reserva de resgate que dê garantia ao montante tomado, além de respeitar o limite da margem consignável determinado na Norma do Empréstimo.

Já nos primeiros dias, foi possível perceber o sucesso das mudanças implantadas, não somente pelo expressivo número de atendimentos realizados, mas principalmente, pelos relatos dos participantes beneficiados que demonstraram sua satisfação em terem tido suas expectativas superadas, tanto ao que se refere as alterações procedidas, como também na qualidade do atendimento recebido. É esta visão de excelência que permeia as ações da atual gestão da Entidade.

***“É objetivo da PRECE oferecer tranquilidade, segurança e pleno atendimento às necessidades dos seus participantes.” - disse o Diretor Presidente Sidney do Valle.***

Para mais informações a PRECE disponibiliza vários canais de contato para facilitar e agilizar a comunicação com seus participantes. Telefones: **(21) 3282-8160, 3282-8260**; e-mail: **prece@prece.com.br**; Portal da PRECE: **www.prece.com.br** - FALE CONOSCO ou, ainda, comparecendo pessoalmente a sua Sede - **Rua Prefeito Olímpio de Melo, 1676 - Benfica - Rio de Janeiro – RJ. O horário de Atendimento é de 8h às 16h.**

Lembramos que, para mais conforto e rapidez no atendimento presencial, é importante fazer agendamento prévio. Para isso, ligue agora mesmo para os **telefones exclusivos (21) 3282-8234/ 3282-8218** e marque seu atendimento!



*"O Atendimento da PRECE é ótimo e as novas regras superaram as minhas expectativas".*

*Marco Antonio Pinto dos Santos - Participante Ativo*



*"As novas regras são excelentes. Estão atendendo a minha necessidade. O atendimento da PRECE é de qualidade."*

*Lindiléia Souza Almeida Souza - Participante Assistido*

# VAMOS MELHORAR A RENDA FUTURA?



Os Regulamentos dos Planos PRECE CV e PRECE III(CD) determinam que novembro é o mês em que o Participante tem a oportunidade de melhorar sua renda futura alterando o percentual da contribuição básica e /ou fazendo contribuições adicionais para o Plano a que está vinculado.

Se for **Participante do Plano PRECE CV** e possuir idade igual ou superior a 65 anos, deixará automaticamente, por força do Regulamento, de fazer contribuições obrigatórias ao Plano. A boa notícia é que se quiser melhorar ainda mais a renda no futuro, poderá fazer contribuições adicionais até o limite de 10% do salário de participação.

Se for **Participante do Plano PRECE CV** e possuir idade inferior a 65 anos, poderá alterar o percentual da contribuição básica, tendo como contrapartida a contribuição da Patrocinadora em igual valor. O percentual mínimo é de 3% e o máximo de 7%. Caso já contribua com o percentual máximo de contribuição básica, terá ainda a opção de fazer contribuições adicionais até o limite de 10% do salário de participação.

Se for **Participante do Plano PRECE III (CD)** poderá optar por fazer contribuições adicionais ou, ainda, no caso de já ter feito essa opção anteriormente, alterar apenas o seu percentual.

É oportuno lembrar a diferença entre a Contribuição Básica e a Contribuição Adicional: Básica é a contribuição obrigatória feita mensalmente e calculada consoante com a fórmula disposta no Regulamento do Plano. Esta é paritária, isto é, a Patrocinadora também contribui com o mesmo valor e o participante não tem como alterá-la. Já a Contribuição Adicional é aquela que o participante opta por fazê-la visando melhorar a sua renda no futuro. Neste caso, a Patrocinadora não contribui. O mínimo definido é de 1% do Salário de Participação, sem limite máximo de contribuição. Quanto maior o valor da contribuição hoje, maior será a renda no momento da aposentadoria.

Para mais facilidade e conforto do participante, a PRECE enviará para o endereço cadastrado, correspondência explicativa e um formulário que deverá ser preenchido e devolvido a PRECE até **30 de novembro de 2015**, indicando a opção desejada.

**ATENÇÃO: A postagem já está paga pela PRECE. Portanto, basta destacar o formulário, preenchê-lo, fechá-lo e postá-lo na agência dos Correios mais próxima.**

**IMPORTANTE:** todo o investimento feito em planos de previdência pode ser abatido da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração Completa) em até 12% do valor bruto de todos os proventos.

Para mais informações: **Tels.: (21)3282-8160, (21) 3282-8260** - e-mail para **prece@prece.com.br** - SMS/WhatsApp para **(21) 99163-8180** - ou Portal da PRECE na Internet (**www.prece.com.br**) enviando mensagem pelo **FALE CONOSCO**.



## A PRECE PARTICIPA DO CONGRESSO ABRAPP SOBRE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

Entre os dias 07 e 09.10.2015, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília, a ABRAPP realizou a 36ª Edição do Congresso sobre Previdência Complementar Fechada que é considerado o principal evento da América Latina sobre questões e tendências referentes à previdência complementar. “**Maturidade, Desafios e Oportunidades**” foi o tema do Congresso.

Profissionais da PRECE estiveram presentes ao Evento e participaram das diversas Plenárias e Painéis que abordaram assuntos relevantes como Educação Financeira e Previdenciária, Sustentabilidade nos Fundos de Pensão, Gestão de Processos e Sistema de Atendimento, entre outros temas que certamente irão agregar valores, expertise e novos conhecimentos aos gestores e técnicos da Entidade, trazendo evolução e robustez na qualidade dos serviços prestados.

Para os gestores da PRECE não há dúvidas que a atualização profissional, o debate sobre os assuntos pertinentes ao segmento, além da busca constante de novos conhecimentos, são condições fundamentais a todos os profissionais que constroem no presente, um futuro com tranquilidade, rentabilidade e segurança para os participantes dos seus Planos de Previdência.

